



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 506/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MERENDA ESCOLAR: UMA QUESTÃO DE SAÚDE E CIDADANIA” sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005821/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MERENDA ESCOLAR: UMA QUESTÃO DE SAÚDE E CIDADANIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20783.185.25220.15042009, tendo como Coordenadora a Professora CELIANE GOMES MAIA DA SILVA, com o objetivo geral promover junto a estudantes da escola pública Educandário Municipal Cônego Costa Carvalho, vinculada ao Programa Mais Educação do bairro de Maranguape I da Cidade do paulista/PE, o desenvolvimento de uma merenda de qualidade e a construção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a formação de atitudes mais conscientes do viver hoje e no futuro conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =